



DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 17 DE MARÇO DE 1993

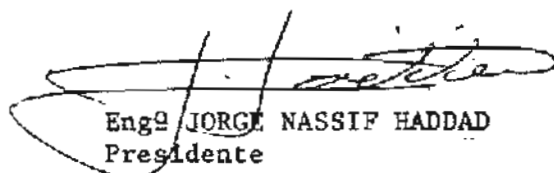
Referenda a nomeação do Sr. LUIZ ROBERTO DEL GELMO para Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 16 de março de 1993, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É referendada, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.637, de 03 de novembro de 1969, alterado pela Lei nº 1.835, de 30 de agosto de 1971, a Portaria nº 014, de 04 de janeiro de 1993, do Prefeito Municipal, que nomeia o Sr. LUIZ ROBERTO DEL GELMO para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de março de mil novecentos e noventa e três (17.03.1993).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de março de mil novecentos e noventa e três (17.03.1993).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp

215 x 315 mm

SG